

PORTARIA N.º 049 – DG, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2004

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora, **Luciene Barreto de Mendonça**, matrícula nº 756, Auxiliar Legislativo - OMR, referente ao período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2013, de 01/04/2013 a 30/04/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 02/09/2013 a 16/09/2013 e o segundo de 21/10/2013 a 04/11/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral